



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1270, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

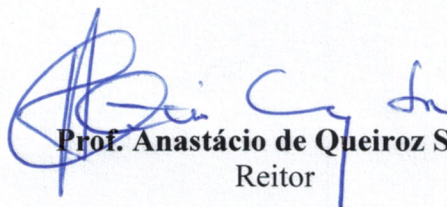
Considerando o teor do processo nº **23282.008750/2017-62**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LÚCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº **2272111**, CPF nº **501.541.843-49**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria da Reitoria, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor